ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 186 **, DE DE DE 2025.**

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação Esportiva Batista Bereanos Boahorense".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Esportiva Batista Bereanos Boahorense, CNPJ Nº 32.892.591/0001-45, com sede e foro na Cidade de Boa Hora - PI.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 24 de junho de 2025.

Dep. Gessivaldo Isaías
Republicanos

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil

Scanned with CamScanner

ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Batista Bereanos Boahorense, entidade regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.591/0001-45, com sede na cidade de Boa Hora – PI.

A referida associação atua de forma ativa na promoção do esporte, especialmente do futebol, abrangendo desde as categorias de base até o nível amador e profissional. Sua finalidade principal é a difusão da prática esportiva como instrumento de inclusão social, formação de valores, disciplina e promoção da cidadania entre crianças, adolescentes, jovens e adultos da comunidade boahorense.

Além do incentivo direto ao esporte, a Associação promove reuniões e eventos de caráter esportivo, social e recreativo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano e o fortalecimento dos laços comunitários. Seu trabalho é norteado pelo voluntariado, pela colaboração mútua entre os associados e pelo compromisso com a ética, a educação e a transformação social.

A declaração de utilidade pública permitirá à entidade acesso a benefícios legais, como a celebração de convênios com o poder público, a captação de recursos e a possibilidade de firmar parcerias institucionais, fortalecendo ainda mais sua atuação e ampliando seu impacto social no município.

Dessa forma, reconhecendo a relevância do trabalho desempenhado pela Associação Esportiva Batista Bereanos Boahorense para a comunidade de Boa Hora e região, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 24 de junho de 2025.

Dep. Gesswaldo Isaías
Republicanos

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
(86) 2133 3022

Scanned with CamScanner